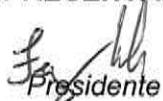




MOÇÃO N° 192

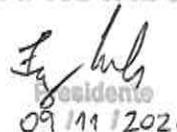
APOIO ao Projeto de Lei n.º 859/2017, do Deputado Estadual Léo Oliveira (MDB), que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Inclusão Social de Pessoas com Nanismo (anões) com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida a essas pessoas, no Estado.

APRESENTADA


Presidente

04/11/2021

APROVADO


Presidente
09/11/2021

O preconceito em relação às pessoas com nanismo sempre ocorreu e ainda é um conceito pouco conhecido por parcela considerável da sociedade, decorrente das escassas pesquisas desenvolvidas sobre o tema, principalmente na esfera educacional.

As barreiras são inúmeras: dificuldade para alcançar o painel do elevador; bebedouros muito altos; balcões onde os atendentes não conseguem enxergar o cliente com nanismo e banheiros sem acessibilidade. Além do preconceito, olhares julgadores, comentários indelicados e risadas marcam o dia-a-dia do indivíduo que vive com o transtorno.

A proposta apresentada pelo Deputado Léo Oliveira (MDB), visa proteger e assegurar o exercício pleno e liberdades fundamentais das pessoas com nanismo, favorecendo o respeito e a dignidade que lhes é inerente, como a qualquer cidadão de nosso país.

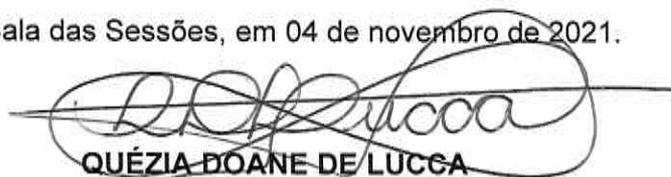
Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 859/2017, do Deputado Estadual Léo Oliveira, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Inclusão Social de Pessoas com Nanismo (anões) com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida a essas pessoas, no Estado.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao deputado autor do projeto;
2. Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2021.


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'